PROJETO DE LEI

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, APROVA:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2022, crédito adicional ESPECIAL no valor total de R$ 891.440,00 (Oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta reais) com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2019 – Manutenção de Alta e Média Complexidade
3.3.50.39.00 – Termo de Colaboração.....R$ 400.000,00
Fonte 05 – Transferências de Convênios Federais Vinculados

10.302.0010.1044 – Aquisição de Ambulância
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 491.440,00
Fonte 05 – Transferências de Convênios Federais Vinculados

TOTAL.....R$ 891.440,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior, no valor de R$ 891.440,00 (Oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta reais) será por conta de repasse do Ministério da Saúde para Média e Alta Complexidade, excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

Art. 3º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2022, podendo ser suplementado se necessário nos termos da Lei Orçamentária.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de LARANJAL PAULISTA, em 23 de junho de 2022.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR:15054813845
Assinado de forma digital por ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR:15054813845
Dados: 2022.06.23 10:00:51 -03'00'

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVAS

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Venho à presença de Vossa Excelência apresentar o incluso Projeto de Lei, que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2022 e dá outras providências, que ora submetemos à apreciação.

O presente projeto tem a finalidade de abrir no orçamento vigente dotação orçamentária específica para execução de ações de saúde na Média e Alta Complexidade através de incremento temporário de acordo com a portaria 731 de 05 de abril de 2022 e aquisição de ambulâncias de acordo com as propostas 27970002, 37770001 e 33460004.

Cientificamos, que as alterações atendem as prerrogativas introduzidas pela Lei Federal nº 4.320/64, devidamente recepcionada pelo artigo 165 e 166 da Constituição Federal de 1988 e, Lei Complementar nº 101/00, artigos 5º, 16 e 17, onde tratam da compatibilidade entre as peças de planejamento orçamentário PPA, LDO e LOA.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, em 23 de junho de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal